



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

## ESTADO DO PARANÁ

### PROJETO DE LEI Nº 002/2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre a reposição inflacionária aos Agentes Políticos e Secretários do Município de Califórnia.

**A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - A partir de 1º de janeiro de 2016, será aplicado sobre o valor do subsídio de dezembro/2015: dos Vereadores, da Prefeita, do Vice-Prefeito e Secretários do Município de Califórnia o percentual de 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento) correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente a reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro/2015.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A partir de 1º de janeiro de 2016 os subsídios corresponderão aos valores consignados abaixo:

Prefeita Municipal	R\$ 9.920,50
Vice-prefeito	R\$ 1.994,00
Secretários	R\$ 2.506,60
Vereadores	R\$ 1.994,00
Vereador investido no Cargo de Presidente	R\$ 2.354,70

**Artº 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários serão retroativos a 01.01.2016.

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 18 de janeiro de 2016.

Mesa Diretora

João Batista da Silva - Presidente

Ildelene Krupniski Di Landro - 1ª Secretária

Vilmar Rodrigues da Silva- Vice Presidente

Junior Cesar Belonci - 2º Secretário